CERTIDÃO

Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior da Câmara Municipal de Alfândega da Fé; ----------

CERTIFICA, para os devidos efeitos, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no que diz respeito ao assunto agendado no ponto 9 da ordem do dia – "*Estatuto do Direito de Oposição – 2024 – para* ***APROVAÇÃO****",* deliberou por, **UNANIMIDADE**, aprovar o relatório referente ao Estatuto do Direito de Oposição do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 525 (quinhentos e vinte e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos do art. 10º/1, da Lei 24/98, de 26 de maio, e dar conhecimento do mesmo aos membros da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**. ----------

Estiveram presentes na reunião, todos os membros do Executivo. ----------

Por ser verdade, para constar e ter sido solicitada, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. ----------

Paços do Município de Alfândega da Fé, 26 de fevereiro de 2025. ----------

A Técnica Superior,

26-02-2025 sandrac

Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo

sandrac